



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.

Comunicação nº 183/18- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 125/2018: Recurso Voluntário

Recorrente: Fluminense FC

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ